

**ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA****PROTOCOLO nº 1000000090****INTERESSADO: DEM/GMAG**

**ASSUNTO:** Contratação, através de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, de empresa especializada para prestar serviços de Manutenção Civil, nas áreas sob responsabilidade da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina (APPA), pelo período de 12 (doze) meses, conforme demanda, de acordo com as justificativas, quantidades estimadas e especificações técnicas descritas no Termo de Referência, edital e demais anexos.;

**ARREMATANTE: MALINSKI DUARTE LTDA;**

**VALOR:** R\$5.199.999,53 (cinco milhões, cento e noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e cinquenta e três centavos).

<b>DOCUMENTO</b>	<b>Fls Nº</b>
<b>PROPOSTA COMERCIAL</b>	<b>1-18</b>
<b>CONTRATO SOCIAL E ALTERAÇÕES</b>	<b>28-32</b>
<b>CARTÃO CNPJ</b>	<b>51</b>
<b>CND FEDERAL</b>	<b>52</b>
<b>CND ESTADUAL</b>	<b>53</b>
<b>CND MUNICIPAL</b>	<b>54</b>
<b>FGTS</b>	<b>55</b>
<b>CND TRABALHISTA</b>	<b>56</b>
<b>DECLARAÇÃO: DADOS CADASTRAIS/REPRESENTANTE</b>	<b>19</b>
<b>DECLARAÇÃO: INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO</b>	<b>20</b>
<b>DECLARAÇÃO: NÃO UTILIZAÇÃO DE TRABALHO DE MENOR</b>	<b>21</b>
<b>DECLARAÇÃO: CRITÉRIOS DE QUALIDADE AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE</b>	<b>22</b>
<b>DECLARAÇÃO: VEDAÇÃO /VINCULO - DECRETO Nº 2485/2019</b>	<b>23</b>
<b>DECLARAÇÃO: ACEITE DO EDITAL</b>	<b>24</b>
<b>DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DA LEI 13.709/2018</b>	<b>25</b>

Efetuada a competente análise, a empresa arrematante do certame apresentou com regularidade os documentos solicitados no edital do **PE nº 98/2024**, estando **apta** sob a ótica jurídica, fiscal, declarações e demais documentos. Essa análise fora efetuada com base no documento “Documentos Habilitacao PE98 - Malinski.pdf”, inserido no processo SAP 1000000098 no dia 25/09/2024 às 19:29:27.

Paranaguá, 1 de outubro de 2024.

Coordenadoria de licitações - COLIC